

Secretaria de  
Estado da  
SaúdeESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA

Resolução 015, de 09 de agosto de 2023

Aprovar a Solicitação de alteração de Pactuação por Abrangência de Média Complexidade para o município de Novo Gama.

A Coordenação da Comissão Intergestores da Região Entorno Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. O disposto no Artigo nº 17 da Lei 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondes e dá outras providências;
2. O disposto nas diretrizes operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu Item III.A.5- Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e Item III.B.3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
3. A Portaria nº 1.097 de 22 de maio de 2006, define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
4. A Portaria nº 1.699, de 27 de julho de 2011, que altera o artigo 9º da Portaria nº 1.097 de 22 de maio de 2006;
5. Considerando o Ofício nº507/2023 da SMS de Novo Gama.
6. A 154ª reunião Ordinária da Comissão Intergestores da Região de Saúde Entorno Sul-CIR no dia 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária CIR 154º, do dia 08 de agosto de 2023, de forma híbrida, a solicitação de alteração de Pactuação por Abrangência de Média Complexidade do Município de Novo Gama.

PRESTADOR	COMPLEXIDADE	PROCEDIMENTO	PERCENTUAL
Águas Lindas de Goiás	Média Complexidade	Cod:0205010059 - Ultra-Sonografia Doppler de Fluxo Obstétrico	100% Retirada
Águas Lindas de Goiás	Média Complexidade	Cod:020501XXXX Ecocardiografia AC	100% Retirada
Águas Lindas de Goiás	Média Complexidade	Cod:0205020151 Ultrasonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e pulsado	100% Retirada
Águas Lindas de Goiás	Média Complexidade	Cod:020403030 Mamografia Unilateral	100% Retirada

**Art 2º** Fica aprovado o encaminhamento do pedido para condução junto ao GT de Governança da SES/GO.**Art3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA, em LUZIANIA - GO, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **GLENIO MAGRINI ROQUE, Coordenador (a)**, em 09/08/2023, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **Vanderli Ferreira de Carvalho, Usuário Externo**, em 10/08/2023, às 12:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50524533** e o código CRC **4FB5D33A**.REGIONAL DE SAÚDE ENTORNO SUL - LUZIÂNIA  
AVENIDA INÁCIO NETO S/N Qd.69 Lt.24A, S/C - Bairro SETOR VIEGAS - LUZIANIA - GO - CEP 72810-020 - (61)3201-3740.

Referência: Processo nº 202300010017237



SEI 50524533